

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



PORTARIA Nº 02/2020

Concede Férias regulares ao servidor público Municipal **LEONARDO FREIRE RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Agente de Trânsito

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulares ao servidor público municipal **LEONARDO FREIRE RIBEIRO**, matrícula nº 20012, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado na Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 a 31 de março de 2020.

Art. 2º Determinar aos Departamentos de Recursos Humanos e Financeiro, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Superintendente, aos 07 de março de 2020

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



Requerimento nº 01/2020

Ilmo. Sr.:

RONALDO MIRON DOURADO
SUPERINTENDENTE

Eu, **LEONARDO FREIRE RIBEIRO**, servidor desta Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê, ocupante do cargo de **AGERNTE DE TRÂNSITO**, matrícula nº. 20012, portador do CPF nº 0646255455-26, residente nesta cidade de Irecê Bahia, lotado na Superintendência de Transito e Mobilidade de Irecê, venho por meio deste requerer a Vossa Senhoria, férias para no período de 16 a 31 de março de 2020.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Irecê, 02 de março de 2020.

LEONARDO FREIRE RIBEIRO

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA